

**Ao**

Centro de Pesquisas Econômicas  
III Congresso Brasileiro de História Econômica  
Rua Dr. Faivre, 405/sala 311  
80060-140 — CURITIBA — PR

**Título: Fontes e Metodologias da História Agrária de Minas Gerais durante o período colonial**

**Autor: Angelo Alves Carrara**

**Categoria Profissional: Professor Adjunto do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto**

Resumo:

Este trabalho visa a avaliar a significação das cifras de duas principais fontes para o estudo da **produção rural** e da **circulação mercantil** no período colonial em Minas Gerais: os registros dos **dízimos** e os das **entradas de mercadorias**. A discussão que aqui se vai fazer está fundada na idéia de que, no período considerado, dois modos de produção coexistiram na Capitania de Minas: os modos de produção escravista, de um lado, e camponês (ou “familiar”, ou “parcelar”), de outro. É a partir desse pressuposto teórico que as cifras ofertadas pelo conjunto desta documentação podem ser lidas adequadamente.

Abstract:

This paper aims at evaluating the meaning of two major sources, relevant to the study both for agrarian production and trade, in colonial Minas Gerais, Brazil: **tithes** and **commodities entrance** records. The entire discussion to be done is based upon the idea that, during this period, two modes of production coexisted in the Captaincy of Minas Gerais: slave-holding and peasant (or “parcelar” or “familiar”) ones. Regarding this theoretical requirement, the figures offered by the records can suitably be read.

## **Fontes e metodologias da História Agrária de Minas Gerais durante o período colonial**

**Angelo Alves Carrara**

**Universidade Federal de Ouro Preto**

À partida, as determinações conceituais que iluminam e organizam o material aqui reunido. Os termos ‘economia’ ou ‘sistema econômico’ exprimem o conjunto das atividades produtivas de uma área determinada. Esta se apresenta como um ‘espaço econômico’, definido pelo âmbito da circulação de bens e pelo conseqüente conjunto de articulações econômicas intra- e inter-regionais. Considero aqui a economia de Minas Gerais como o conjunto dos modos de produção, escravista e familiar, existentes no seu interior. ‘Minas Gerais’ é aqui tão somente um espaço geográfico politicamente demarcado no interior do qual processos econômicos diversos fundam diversas articulações econômicas regionais. Por conseguinte, as diferentes ‘regiões’ são recortadas pelos padrões diferentes de circulação de bens. A expressão estruturas agrárias corresponde, destarte, nos modos de produção pré-capitalistas, à quase totalidade das estruturas econômicas de uma dada sociedade, posto que a base econômica de todos eles é a agricultura e/ou a criação de gado. Assim, por estruturas agrárias entende-se aqui o conjunto formado pelas estruturas da produção agrária às quais correspondem as estruturas da circulação dos gêneros produzidos e as estruturas da distribuição da renda gerada por essa circulação.

O modelo particular da sociedade agrária vigente em Minas Gerais durante o período colonial aqui considerado assume como pressuposto fundamental o fato de o ouro extraído e posto em circulação imediatamente (em pó) ou quintado (em barras) no interior da Capitania de Minas funcionou até 1808 como moeda, ou se se preferir, como “capital mineral circulante”: afinal de contas, *para funcionar como dinheiro, o ouro evidentemente tem de entrar no mercado por algum ponto situado em sua fonte de produção, onde se troca como*

*produto direto do trabalho por outro produto de trabalho do mesmo valor*<sup>1</sup>. Em decorrência disto, o tempo de duração de todas as empresas mineradoras era determinado pelo rendimento das lavras, ou seja, pela qualidade e pela quantidade dos minerais nas jazidas. Era exatamente isso o que determinava o tamanho da ‘fábrica’ (particularmente o número dos escravos), e os gastos com ela (alimentação e vestuário dos escravos e manutenção/reposição das ferramentas, por exemplo) — era a produção mineral o que sustinha e permitia a reprodução das unidades de produção escravistas. Sustentar e possibilitar a reprodução equivalem, nesse modelo, a ato e potência. Portanto, a determinação última da atividade mineradora — entendida como a soma combinada dos tempos de duração do conjunto das empresas — era absolutamente interna. Isto quer dizer que o setor minerador não experimentou nenhuma dependência de oscilações de preços ou de demanda externa por seus produtos — ouro e pedras preciosas. A mineração no século XVIII em Minas, por ser, antes de tudo, produção de uma moeda que podia a qualquer momento ser posta em circulação, fosse em barras ou em pó, independia de financiamentos externos para se implantar.

A primeira consequência que o setor minerador provocou no conjunto da economia colonial brasileira foi, desse modo, a colocação em disponibilidade de uma enorme quantidade de moeda distribuída por um número de pessoas maior do que até então se vira. Por serem incapazes de se auto-abastecerem de gêneros alimentícios, as unidades de produção escravistas do setor minerador (como de sorte a quase totalidade da população vilareja), independentemente de abrigarem ou não em seu interior roças de mantimentos, demandavam das unidades de produção escravistas do setor agrário aqueles produtos que lhes faltavam. Em razão disso, parte do setor escravista agrário consolidou uma produção agrícola e pastoril voltada para o abastecimento dos gêneros demandados pela maioria da população dos núcleos

---

<sup>1</sup> MARX, K. *O Capital*. cap. III, 2. As categorias “espaço econômico” e “capital mineral circulante” foram tomadas do texto do Professor Carlos Sempat Assadourian (“La minería andina colonial”), in: SEMPAT

mineradores. E como já notavam os governadores da Capitania, desde a primeira hora em que a arrecadação dos quintos (e, em decorrência, a produção mineral) começou a cair, todas as demais atividades, dependentes da mineração, começaram também a se arrefecer, o que era manifesto nas curvas declinantes: a) da importação de mercadorias (representadas pela queda do rendimento dos contratos das entradas); e b) da produção agrícola e pastoril (dadas pela queda do valor dos contratos dos dízimos). Esta proposição, válida para a Capitania de Minas Gerais considerada em seu conjunto, tende todavia a obscurecer as variações regionais.

Este estudo propõe que, desde o princípio, Minas Gerais constituiu-se como um conjunto de regiões economicamente heterogêneas, que foram fixando determinados padrões de agricultura e pecuária, e uma estrutura de propriedade rústica segundo os movimentos regionais da produtividade das lavras ou das demandas dos mercados de fora da Capitania (reses, porcos e fumo do Sul de Minas e algodão de Minas Novas, por exemplo). A ‘decadência’ deve ser lida como uma queda do nível do comércio interno da Capitania decorrente da menor disponibilidade de moeda, isto é, de ouro em pó. No entanto, as unidades de produção escravistas não abarcavam toda a população da Capitania. No mínimo a metade da população rural estabeleceu também desde o primeiro momento um padrão de produção rural que se adequa ao conceito de ‘economia camponesa’, conforme o resumo da matéria procedido pelo professor *Ciro Cardoso*<sup>2</sup>. Desse modo, a partir da perspectiva do caráter do processo de produção, as unidades produtivas são aqui classificadas segundo a maneira de produzir de cada uma, i. e., segundo um modo de produção escravista (com seus dois setores — minerador e agrário — responsáveis pela maior parte da circulação mercantil da Capitania de Minas Gerais) e um modo de produção camponês, ou familiar, ou parcelar, e que também tinha, na figura do fiscador, o sucedâneo do ‘setor minerador’. Ora, tanto a produção aurífera,

---

ASSADOURIAN, Carlos et alii. *Minería y espacio económico en los Andes; siglos XVI-XX*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1980.

<sup>2</sup> CARDOSO, *Ciro F. S. Agricultura e capitalismo*. Petrópolis, Vozes, 1979. p. 51.

quanto a produção agrícola ou pecuária escravistas encontravam-se maximamente concentradas no que respeita à riqueza gerada, e que se destinava em sua maior parte à sustentação e à reprodução do próprio setor, isto é, às compras de escravos, fazenda seca, ferragem, gêneros alimentícios, serviço de oficiais mecânicos e jornais de escravos. Isto significa que os movimentos de importação de mercadorias e de comercialização da produção agrária referem-se, portanto, na sua ampla maioria, à parcela da sociedade mineira participante do modo de produção escravista. A demanda inicial, inerente e imprescindível ao modo de produção escravista colonial em Minas Gerais compreende-se assim em ambos os setores minerador e agrário: monopólio de terras e das águas. Desta forma, o limite dos setores desse modo de produção em Minas é o limite dado pelo rendimento das lavras. O esgotamento das lavras é também o esgotamento do escravismo naquelas áreas correspondentes. O volume de ouro produzido pelas áreas mineradoras era o limite estrutural da sustentação e da possibilidade de reprodução do escravismo em Minas Gerais. Já no sul da Minas, em Minas Novas e, mais tarde, na zona cafeeira, por exemplo, o limite era dado pela produção agrícola e pecuária sujeita às demandas dos mercados consumidores. Nas regiões onde foi possível a implantação de uma produção econômica voltada para o abastecimento de núcleos fora da Capitania, como o sul de Minas, o escravismo novamente a acompanha.

Dentro dessa perspectiva, a constituição de uma agricultura no sul de Minas independeu completamente da exaustão dos veios. Surgiu da possibilidade de abastecer um mercado cada vez mais emergente: o Rio de Janeiro, que se beneficiara ao longo do século XVIII de sua condição de porto mais importante para a região mineradora.

Evidentemente, não se retira do modo de produção camponês a capacidade de adquirir escravos, o que correspondia a uma anterior capacidade de participar em graus variáveis dos mercados e de alguma atividade agrária mercantil. A própria estrutura da posse de escravos em Minas expressa igualmente os limites desse modo de produção. Não é o campesinato que

se responsabilizava pelo maior volume desse abastecimento, apesar de dele ocasionalmente ou mesmo de forma continuada poder participar. Afinal de contas, todo lavrador ou roceiro precisava dispor de alguma produção comercializável, porquanto era no mercado que ia buscar as mercadorias que não produzia e das quais necessitava para a manutenção da sua própria produção (ferramentas e roupas, especialmente). É nesse sentido que produz algum excedente. Mas não cabe no caráter da produção escravista destinada ao abastecimento o termo excedente; a razão de ser da sua produção era o mercado. Além disso, havia os inúmeros mundinhos dos mercados a retalho e das trocas miúdas locais — nos sertões mineiros, seus vestígios contemporâneos são os muitos lugares tão somente denominados ‘Comercinhos’ — tão importantes para a constelação de roceiros e pequenos lavradores, e que são também a carne e o sangue de seu modo de produção. Mas sua própria limitação não encontra muitas fontes nas quais se deixem revelar. É como se a natureza de seu processo de produção se refletisse na exigüidade das fontes que lhes possam iluminar a História.

A agricultura e a pecuária de tipo escravista voltadas para o abastecimento interno colonial foram poderosas e eficientes enquanto durou seu tempo. Porém, foram as pequenas lavouras de mantimentos e as pequenas criações de gado que garantiam, com uma base técnica restrita, níveis de rendimento agrícola e pastoril baixos, que permitiram não só o crescimento ininterrupto da população, como o avanço conseqüente da fronteira. Se for possível uma imagem, o movimento agrário característico de Minas colonial é o da ampliação constante da fronteira por ondas crescentes de pequenos lavradores em todas as direções disponíveis.

Em resumo, dois modos de produção disputavam espaço na Capitania: um, escravista, e outro, camponês. O primeiro abrangendo, além do setor da mineração, a agricultura e a pecuária para abastecimento dos núcleos urbanos. O segundo, uma agricultura e pecuária de gados miúdos para auto-consumo familiar, além dos faiscaidores.

Com a crise da mineração, os setores da formação social dominante — escravista — retraíram-se para níveis mais baixos de mercantilização, ou migraram para outras regiões onde passaram a se dedicar a outros tipos de cultura e criações. Entre 1808 e 1813, a receita gerada pela produção total de ouro tornou-se equivalente à receita gerada pela produção total da agricultura e da pecuária da Capitania, e não cessou mais de perder importância para esta última. Em 1808, as trinta arrobas do quinto correspondiam a cerca de 746 contos de réis, enquanto que o dízimo total conhecido correspondia a uma cifra próxima de 350 contos. Em 1813, a produção de ouro caíra para pouco mais de 500 contos, valor bem próximo ao da produção agrária. Desde então, outras mudanças ocorreram rapidamente, especialmente o aumento na emissão do papel moeda. Além disso, anunciava-se uma ‘ruptura superestrutural’: 1807 foi o último ano em que o ouro em pó — o principal meio de troca e a principal reserva de valor da Capitania, circulou livremente como moeda. Em 1º de setembro de 1808 foi baixado o alvará proibindo sua circulação, e a 12 de outubro do mesmo ano foi expedido o alvará regulamentando a feitura de bilhetes impressos para o troco do ouro em pó nas casas de permuta. A perturbação financeira de 1808, a inclusão do Triângulo Mineiro em 1816, a rápida ocupação do vale do Paraíba mineiro e sua inclusão no complexo agroexportador cafeeiro a partir de 1818, marcam o fim do ‘Século do Ouro’ na mentalidade do século XIX. A partir de então, a Capitania, poucos anos depois Província de Minas Gerais parecia ser outra coisa que o fora no século anterior, livre das determinações da atividade mineradora, completamente submetida aos ritmos agrários. Estruturalmente, contudo, o dealbar da Província confundiu-se com o crepúsculo da Capitania: os últimos registros do dízimo em Minas Gerais flagraram uma Província na qual o ouro já era apenas uma pálida lembrança.

Nesse momento, começou a constituir-se um novo núcleo exportador (cafeeiro), que, pela sua natureza, tornou-se então muito mais concentrador e limitador da circulação. Lembremos, mais uma vez, que o arrefecimento das atividades dominantes atingiu apenas a circulação, e

não o nível técnico ou as relações de produção. Só nos é possível falar numa ruptura na base material, i. e., na formação de um novo modo material de produção (novas técnicas e novos instrumentos de trabalho), a partir dos anos finais do século XIX, quando iniciativas isoladas e raras dos principais lavradores e criadores da Província de Minas, relacionados com os mercados externos, começaram a ser difundidos pelo governo do estado a partir de 1906, em ações centralizadas pela Diretoria de Agricultura, Comércio, Terras e Colonização da Secretaria das Finanças<sup>3</sup>.

Sem dúvida, a ruptura tornou-se mais acentuada a partir da extinção formal das relações de produção escravistas em 1888, o que implicou no estabelecimento de novas relações de produção não propriamente capitalistas, mas de qualquer modo contratuais. Porém, a distribuição da população por duas estruturas de produção diferentes é bastante visível ainda no censo de 1920, onde apenas os que têm uma produção mercantil foram recenseados; uma minoria, como flagram os róis dos dízimos. O censo de 1920 retratou um momento da longa agonia do modo de produção familiar. Aquele arrefecimento consistia, portanto, na redução das produções até uma espécie de ‘metabolismo social básico’, em que as condições mínimas da circulação, exigidas pela vida nos núcleos urbanos foram mantidas. No momento em que a mercantilização começou a decair, os efeitos imediatos foram a retração das compras necessárias às ‘fábricas’ das unidades escravistas, escravos incluídos.

Ao longo do século XIX, a economia mineira continuou a caracterizar-se crescentemente em seu conjunto por uma constelação de pequenos e médios lavradores, cujos excedentes produtivos foram convertidos em escravos. E no meio dessa constelação, reluziam estrelas de primeira grandeza, as unidades escravistas, responsáveis pela maior parte da produção

---

<sup>3</sup> MINAS GERAIS. Diretoria da Agricultura, Comércio, Terras e Colonização. *Relatório referente ao ano de 1907*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1908.



mercantil da Província, e maximamente concentradas na zona da Mata até o 13 de maio de 1888<sup>4</sup>.

### **1. As fontes decimais: natureza e metodologia**

Os dízimos são uma fonte essencial para o estudo dos ritmos agrários e talvez o principal índice das suas estruturas até 1835, no Brasil. A série documental (razoavelmente contínua para Minas Gerais) dos dízimos está distribuída por três instituições arquivísticas: a Biblioteca Nacional, que custodia diversos *abecedários*, ou seja, o cadastro com as listas de lavradores lançados no rol dos devedores dos dízimos; o Arquivo Público Mineiro, que guarda algumas dezenas de livros; e o Arquivo Nacional, onde se encontram a grande maioria dos volumes. Todos eles pertencem à *Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto*, cujo histórico é relatado nos *Anais da Biblioteca Nacional*, volume 65, de 1943.

Note-se de imediato, todavia, que o número de pagadores dos dízimos considerados com suas famílias, e o número total de escravos da Capitania nas épocas correspondentes, não preenchem o número de todos os seus habitantes. Logo, os dízimos não exprimiam toda a produção agrária; deixava de fora a pequena produção para o auto-consumo. Exprimiam apenas a produção destinada ao mercado; são cifras que expressavam essencialmente a produção de caráter escravista. Essencial mas não exclusivamente, já que comportava também a participação — eventual ou permanente — de alguns lavradores com produção familiar lançada ao mercado, com ou sem o recurso à mão-de-obra escrava ou de outro tipo: os números das oitavas de ouro devidos por cada lavrador devem ser lidos como os gêneros produzidos pelas unidades escravistas ou pelos poucos camponeses que felizmente participaram do mercado naquele momento em que a avença fora feita: grãos, efeitos da cana,

---

<sup>4</sup> CARRARA, Angelo Alves. *A Zona da Mata Mineira: diversidade econômica e continuísmo (1839-1909)*. Niterói, UFF, 1993 (dissertação de Mestrado).

fumo, toucinho e carnes. Já a produção hortense era expressa pelas miunças. É importante notar que o caráter **mercantil** da cobrança das miunças é flagrante<sup>5</sup>.

A comparação entre as listas dos pagadores de dízimo e do censo de 1804 da freguesia do Furquim do termo de Mariana é reveladora a esse respeito.<sup>6</sup> Como a análise dos dízimos por freguesias exige o conhecimento do exato território de cada uma delas, advirta-se desde já, que o recenseamento de 1804 refere-se ao distrito do Furquim, portanto, apenas a uma parte de sua freguesia, cujos limites orientais eram o povoado de São Gonçalo do Ubá (atual Acaiaca). Isto significa que um grande número de lugares pertencentes à freguesia não estavam aí incluídos, assim como os proprietários em Furquim domiciliados alhures. Por conseguinte, a lista dos dízimos, que abrangia toda a freguesia, incluía os lugares excluídos do recenseamento de 1804 (Ponte Nova, Bom Retiro, Barreto, Rasa, p. ex.). Feita essa observação, é possível agora rastrear ambas as listagens. Dos 142 pagadores de dízimo dessa freguesia em 1805, 63 tiveram seus nomes inscritos na listagem de 1804, o que deixa de fora 79 pagadores. Desses últimos, a maior parte era domiciliada nos lugares acima mencionados, especialmente Ponte Nova, Bom Retiro, Gesteira e capela do Barreto. Essa comparação permite também verificar uma certa correspondência entre o tamanho das fábricas de cada proprietário e o valor do dízimo pago. Assim é que um proprietário de 47 escravos e de um engenho de aguardente de que extraía cachaça e rapaduras, pagava 15 oitavas de dízimo. Em contraste, um ferreiro não proprietário de escravos, pagava dois vinténs de ouro de dízimo. Deve-se repetir que não há proporcionalidade, mas relativa correspondência. Não se pode esquecer que o censo não informava as idades nem o estado de saúde dos escravos, fatores fundamentais para a determinação do rendimento das unidades de produção. Mesmo com

---

<sup>5</sup> Cf. as cifras respeitantes às miunças de Vila Rica e Sabará, in: CARRARA, A. A., *Agricultura e pecuária da Capitania de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

<sup>6</sup> AN, CCCOP, avulsos, cx. 247, grupo 01

quatorze escravos, um contribuinte fora tributado em uma oitava e três quartos, mais quatro vinténs de ouro<sup>7</sup>, enquanto um vizinho seu, com dez escravos, pagara nove oitavas.

A propósito, é de fundamental importância determinar-se previamente a divisão da Capitania/Província por freguesias. Muitas vezes, a desconsideração de algum desmembramento pode levar a conclusões erradas sobre a variação da produção rural numa determinada área. Nesse sentido, o quadro da divisão das freguesias começou a sofrer alterações muito importantes desde os primeiros anos do século XIX. Ademais, em 1831, emanciparam-se os municípios de Araxá, Montes Claros, Rio Pomba, Rio Pardo de Minas, Diamantina, São Romão e Curvelo. No ano seguinte, foram criadas dezenas de novas freguesias. Essas transformações de caráter administrativo determinaram a municipalização da cobrança da maior parte dos impostos, como se verifica no livro dos dízimos da Coletoria Municipal de Baependi. De qualquer modo, as circunscrições ‘fiscais’ — isto é, as freguesias — eram as ‘tradicionais’, isto é, aquelas que compunham os livros de dízimo desde os meados do século XVIII. Talvez haja uma relação entre estas transformações e o fato de as fontes decimais terem se tornado muito esparsas a partir de 1830.

Outras observações são igualmente importantes. Os números totais correspondentes a cada uma das freguesias expressavam valores sujeitos a variações anuais às vezes grandes, e podem inclusive contrariar uma tendência de mais longo prazo. É o caso, por exemplo, da freguesia de Curvelo, cujas oscilações dos valores anuais são desconcertantes. Podem apenas representar uma variação conjuntural. Por outro lado, não deve causar estranheza as fortes altas ou baixas de algumas freguesias. São Domingos experimentou um crescimento de 600% tanto no total de lavradores, como no valor do dízimo, o que revela um crescimento acentuado da sua produção agrária, cujo conteúdo é preciso identificar.

---

<sup>7</sup> Quantia equivalente a 2.250 réis.

Os dízimos foram definitivamente abolidos a partir de 1836. A lei n.º. 49, de 8 de abril de 1836, ainda estatua que no orçamento para o ano financeiro de 1836-7, todo o açúcar ou rapadura pagaria a ‘vigésima’, isto é 5%, enquanto todos os gêneros de produção e criação pagariam o dízimo (10%). No ano seguinte, a lei n.º. 80, de 13 de abril de 1837 estabelecia os ‘dízimos’ específicos para cada gênero agrícola: 3% sobre o café, o tabaco, o algodão, o açúcar e as rapaduras. Sobre toda a produção e criação continuava valendo o imposto de 10%. Mas em 1839, pela lei n.º. 154, de 9 de abril, o dízimo foi definitivamente abolido. Em seu lugar estabeleceu-se o imposto de 3% sobre o café, o açúcar, o tabaco, o algodão e quaisquer gêneros manufaturados que se exportassem. Todos os demais gêneros de produção e criação da Província que se exportassem ficavam sujeitos ao imposto de 6%.

Não se pode, outrossim, negligenciar o nível dos preços entre 1826 e 1835. Entre 1750 e 1807 o alqueire de milho variou em torno dos 300 réis ( $\frac{1}{4}$  de oitava de ouro em pó), e essa foi a base de cálculo dos ajustes para efeito da cobrança dos dízimos. Todavia, a pauta de preços apresentada em 1826 para efeito da cobrança apresentava valores muito mais baixos — no caso do principal gênero da lavoura, o milho, esse valor era de 150 réis. Contudo, não é esse o nível adotado pelos administradores nos ajustes com os lavradores. Nos recibos de pagamento e na própria escrituração dos dízimos, esses valores mantêm-se estáveis em relação aos anos anteriores, isto é, em torno dos 300 réis para o milho.<sup>8</sup> O preço dos ajustes para efeito da cobrança dos dízimos é fundamental para balizar as cifras gerais do dízimo de uma dada freguesia. Por essa razão, é sempre necessário certificar-se das pautas adotadas pelos administradores para efeito dos ajustes.

---

<sup>8</sup> Em 1831, por exemplo, o milho e o feijão foram avençados a 320 e a 600 réis, respectivamente, pelo capitão Francisco Leite Ribeiro, arrematante dos dízimos da freguesia da Pomba a partir de 1822 (inventários de Manuel Francisco Cabral e Manuel Bento da Cunha: Foro de Ubá, maço 2, n. 18). É preciso salientar que o preço para efeito de ajuste não precisa adequar-se aos valores ajustados pelo mercado: o preço do alqueire de milho dado nesses inventários fora de 500 réis.

### 3. Os registros de entradas de mercadorias

Nos registros de entradas de mercadorias devem ser incluídos os cinquenta e cinco processos de confisco de mercadorias que compõem a série **Autos de Confisco e Tomadias de Mercadorias**, instruídos entre 1701 e 1716, e encontram-se todos custodiados pela Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional. Já os livros da série das **Entradas de Mercadorias** na Capitania de MG (1757-1808) — custodiados pelo Arquivo Nacional e pelo Arquivo Público Mineiro — registram a cobrança dos direitos de entrada de mercadorias na Capitania. Em muitos deles, a fórmula de lançamento da passagem inclui, além do nome do viajante, a data e o valor cobrado, a especificação das mercadorias, seu peso, volume, forma de transporte, tipo de embalagem, procedência e destino. Estes registros mais completos permitem uma reconstrução extremamente fiel da circulação de bens e de pessoas.<sup>9</sup>

A sistematização das cifras relativas à circulação das mercadorias segundo os registros das entradas permite concluir que esta circulação está sujeita às flutuações originais do escravismo colonial. Os registros espalhados à roda dos diversos núcleos mineradores assistem inermes às oscilações derivadas do fluxo do ouro. Por seu turno, à medida que surgiam novas demandas provocadas pelo crescimento de algum setor econômico, dentro ou fora da Capitania, as unidades de produção mais bem aparelhadas – leia-se, com maior número de escravos – circunstancialmente foram capazes de atender às demandas e de novo participar de uma conjuntura caracterizada por uma produção mercantilizada em grau relativamente elevado.

Deve-se, com cuidado notar que o atendimento à maior parte da demanda coube às grandes unidades de produção e não a um número mesmo que elevado de pequenos lavradores contando simplesmente com a força de trabalho familiar ou de um pequeno número de

---

<sup>9</sup> Além dos livros de lançamento das entradas de mercadorias, há os de conta corrente dos créditos dos seus direitos.

escravos. Nos livros fiscais dos Registros do sul da Capitania, por exemplo, apenas um limitado grupo de bem aquinhoados fazem passar seus gados e fumos. Nessa região, em decorrência, um número restrito de lavradores e criadores compravam cavalos, mulas e sal. A mesma concentração da produção e da circulação de mercadorias paira sobre os registros da Demarcação Diamantina. Produção e circulação concentradas são outra característica estrutural da economia mineira colonial a ser retida atentamente. Poucas mãos ameaham a quase totalidade da produção mercantil de gêneros agrícolas e pecuários.

Os gêneros que participam dessa circulação podem ser classificados em dois grupos: os de consumo imediato especialmente pela população vilareja ou dos arraiais, e aqueles que constituíam as ‘fábricas’ dos setores produtivos. No primeiro grupo devem ser incluídas as produções agrícolas (que, à exceção dos ‘efeitos da cana’ e dos fumos) raramente aparecem nos registros, o gado e os produtos derivados da pecuária, os pescados da zona curraleira, parte do sal e a quase totalidade dos gêneros alimentícios detalhadamente discriminados nas pautas da almotaxaria de Vila Rica e indistintamente incluídos na rubrica dos molhados ao passarem pelos registros, e as fazendas secas sem distinção de origem. Estes artigos compreendem-se geralmente nas discussões acerca do abastecimento interno da colônia. Dum segundo grupo participava o conjunto das mercadorias que correspondem à ‘fábrica’ das unidades produtivas dos setores econômicos coloniais mineiros: escravos, ferro e aço (inclusive os instrumentos acabados), lançados sob a rubrica dos molhados, e da qual pagam a maior parte dos direitos de entrada (o que é natural, em virtude do peso dessas mercadorias), e sal para uso pecuário. Contudo, independentemente do grupo a que pertençam, cada mercadoria tem seu ritmo comercial determinado por demandas alheias ao seu próprio processo de produção. Daí resultam as desigualdades dos movimentos mercantis dos diversos registros. O movimento geral de declínio da importação de gêneros reinóis ou europeus, de gêneros alimentícios, de escravos e de ferro e aço a partir do último quartel do XVIII não

corresponde aos movimentos de crescimento acelerado e bastante significativo das importações de sal entrado pelos registros da Mantiqueira e da Malhada. Pelo registro da Mantiqueira passaram também em número ascendente cavalos e mulas que engrossavam as tropas carregadas de gêneros mineiros destinados ao mercado carioca. Outro caso é o do ‘continente’ de Minas Novas, cuja produção de algodão provocou o crescimento das importações de escravos pelo registro do Rio Pardo, desde as duas últimas décadas do século XVIII.

#### **4. As flutuações econômicas entre 1722 e 1835**

Independentemente das conjunturas, há dois movimentos estruturais: em primeiro lugar, a produção agrária foi crescente em todo o período colonial e imperial, porquanto a taxa de crescimento populacional fora crescente, e é a produção das lavouras que a sustentou; em segundo lugar, o movimento dos preços fora declinante, desde, pelo menos, 1716.<sup>10</sup> Lembremos mais uma vez que a queda continuada dos preços interferia relativamente nos ajustes individuais porque o dizimeiro podia, e normalmente aguardava com ansiedade, os momentos de ‘repiquete’ (altas sazonais acentuadas), nos quais alargava seus lucros, muito mais do que naquelas épocas em que a produção agrícola era grande, e, em decorrência, os preços baixos. Era exatamente devido a esse binômio — decréscimo da produção agrária/preços em alta (estes explicados por aquele) — que conseguiam garantir ganhos contínuos os contratadores.

Passemos, então, aos movimentos conjunturais. Entre 1722-5 e 1734-7, o crescimento do valor da arrematação trienal dos dízimos acompanhou o crescimento da produção agrícola e pecuária. Em parte devido à queda continuada do nível dos preços deve ser atribuída a queda do valor da arrematação desse contrato entre os triênios de 1725-5 e 1728-31. O arranque do

---

<sup>10</sup> Sobre o movimento dos preços na Capitania de Minas Gerais entre 1716 e 1807 cf. CARRARA, A. A., *op. cit.*, cap. 3.

valor do contrato a partir de 1728 expressa o movimento cronologicamente coincidente da ocupação da Demarcação Diamantina e de Minas Novas, numa conjuntura em que os preços já não interferiam muito, ou seja, já se achavam minimamente estabilizados. A partir de 1734-7, apesar do crescimento da produção agrária, o valor da arrematação não mais se sustentou no nível máximo ocorrido nesse triênio, porque o nível dos preços baixara ainda mais. Esse nível permaneceu relativamente constante durante toda a segunda metade do século XVIII. Desde 1738-41 é bem visível o movimento característico posterior: redução da participação dos dízimos das Comarcas de Vila Rica (Ouro Preto e Mariana) e de Sabará, e crescimento da participação dos dízimos da Comarca do Rio das Mortes. Esse movimento, aliás, adequa-se à flutuação da participação da população por Comarca da Capitania, verificado entre 1723 e 1749 (quadro 2). Finalmente, a partir de 1744-7, as flutuações dos valores dos contratos dos dízimos passaram a corresponder à variação da produção agrária do conjunto de freguesias participantes dos circuitos inter- e intra-regionais, e que de modo geral foi determinada pelas variações da produção mineral. Mesmo o último movimento de ocupação — Paracatu — não interferiu significativamente.

No triênio de 1744 a 1747, os circuitos internos de abastecimento, organizados à roda dos núcleos mineradores, já se achavam consolidados. Eram eles que definiam as ‘regiões’ da Capitania, seus ‘espaços econômicos regionais’: Minas Novas (Tocambira > Itacambira, Itamarandiba e Rio Pardo, inclusive); Demarcação Diamantina (Serro e Conceição do Mato Dentro e Rio Vermelho, inclusive); Pitangui e as ‘minas gerais’ (Ouro Preto, Mariana, Sabará e Caeté), onde se efetuava a mais ampla articulação, entre a zona curraleira sanfranciscana, o sul de Minas e o Rio de Janeiro; e o sul de Minas. O século XIX aguarda dos historiadores o desvendamento das novas articulações internas da Província de Minas.

Entre 1750 e 1807, todas as freguesias das zonas mineradoras cujos dados são mais completos experimentaram acentuadíssima queda de produção agrária, derivada da queda do



nível de mercantilização provocada pela escassez de ouro: as cifras correspondentes às freguesias de Rio Acima, São Bartolomeu, Rio das Pedras, Sabará, Casa Branca, Cachoeira do Campo, Sumidouro, Furquim e São Sebastião são as mais críticas. Na Demarcação Diamantina, a queda ocorre um pouco mais tardiamente, em razão do tempo diferente de suas lavras diamantíferas. A mesma sorte tiveram as freguesias dos currais, tradicionais abastecedoras de carne. Paracatu resume os movimentos dessas duas naturezas.

Por outro lado, as freguesias da Comarca do Rio das Mortes (à exceção de Prados), estabilizaram-se. As regiões da fronteira oriental, como Cuieté e Rio Piracicaba, não têm seus dízimos aumentados, mesmo com suas populações em crescimento intenso, dado que eram predominantemente camponesas. É, contudo, nas freguesias ao sul da Capitania que vamos encontrar o crescimento mais acentuado, desde a metade do século XVIII, o que revela a articulação precoce com o mercado do Rio de Janeiro. Dízimos, a entrada de mercadorias pelo Registro da Mantiqueira, principalmente, e o quadro de exportação de gêneros pelo mesmo Registro, a partir de 1801, explicam essa articulação.

Os dados disponíveis para os dízimos a partir de 1808 demonstram a acentuação das tendências anteriores: redução da produção rural nas freguesias mineradoras originais, e crescimento nas freguesias produtoras de gêneros que estabeleciam a articulação com mercados internos e principalmente externos. A cartografia da produção rural no primeiro terço do século XIX em Minas Gerais revela que a riqueza derivada da produção agrária concentrava-se no máximo grau, entre 1825 e 1830, nas freguesias de Pitangui, Barbacena, Curral del Rei, Rio Pomba e São João del Rei. Esta cartografia convida os historiadores a determinarem os conteúdos e as articulações regionais dessa produção.

Não obstante essas observações, qualquer inferência a partir das cifras dos dízimos deve ser feita com cautela. As correspondências mencionadas valem apenas para as freguesias agrícolas, isto é, aquelas onde a produção mercantil era principalmente um gênero produzido

nas lavouras — as quais, dado o baixo nível técnico dos modos materiais de produção existentes, demandavam muita mão-de-obra, especialmente escrava. Já Pitangui, que não era a mais extensa nem a mais populosa das freguesias (Cunha Matos lhe atribuiu cerca de 26.000 habitantes), possuía o maior dízimo de Minas, em razão do produto que ao mercado era destinado — gado vacum. O mesmo vale para Simão Pereira, com poucos lavradores (163), mas com a mais elevada taxa de concentração por contribuinte. É em Simão Pereira que se encontrava a mais acabada *personificação da categoria econômica do grande proprietário fundiário escravista*: o fazendeiro José Inácio Nogueira da Gama, que em 1826 pagou Rs 1:037\$600 do dízimo correspondente à sua produção de café. Mas ali havia outros, como o fazendeiro José Marques, com Rs 435\$958 pagos no mesmo ano. Não se pode esquecer, portanto, que os valores do dízimo correspondiam aos valores da produção agrária mercantilizada. A mobilidade espacial das produções mais importantes explica uma parte considerável dessas flutuações dos valores de algumas freguesias. Em 1786 e em 1805, a maior produção agrícola — especialmente milho e feijão — provinha da fazenda da Jaguará, em Santa Luzia (cerca de Rs 400\$000 anuais de dízimo). Em 1826, as cifras das freguesias de Simão Pereira e Pitangui mostram como novos gêneros, como o café e o gado, afetaram estas cifras.

No caso das freguesias de Simão Pereira e do Engenho do Mato (basicamente o território da antiga freguesia do Caminho Novo e do atual município de Juiz de Fora), há duas fases a serem consideradas. No período colonial, a então freguesia do Caminho Novo, era a que proporcionalmente possuía os maiores pagadores de dízimo: dezenove lavradores em 1750 respondiam por quase um conto de réis anuais. O declínio da produção mineral foi acompanhado pela queda da produção rural nessa freguesia trinta anos depois, o que encerrava uma primeira fase. Alguns anos depois, as novas freguesias de Simão Pereira e Engenho do Mato sobressaíam-se com uma produção agrícola crescente: 124 lavradores no triênio de

1813 a 1815 e 145 no triênio de 1816 a 1818; 169 lavradores no triênio de 1813 a 1815 e 176 no triênio de 1816 a 1818.

Como Simão Pereira e Engenho do Mato, outras freguesias deveriam merecer atenção, como Penha de França (atual município de Itamarandiba) e São Domingos do Araçuaí (atual município de Virgem da Lapa). Em 1830, 75 lavradores de Penha de França pagaram de dízimo Rs 1:036\$490 e, em 1831, 85 pagaram Rs 1:195\$078. Em 1826, o dízimo desta freguesia era de 52\$000, pagos por seis lavradores. Esta cifra repetiu-se no ano seguinte, o que elimina a hipótese de alguma acerto de avença anterior. Não tendo ocorrido nenhum remembramento de território de alguma freguesia, algo importante deve ter acontecido, já que esses números parecem não dizer respeito a milho e feijão. Já o crescimento espantoso das freguesias de Santa Rita do Turvo e Barra do Bacalhau (municípios de Viçosa e Guaraciaba) entre 1834 e 1835 é esclarecido pela própria documentação: em 1835, dos Rs 2:209\$005 relativos ao total do dízimo pago pelos 92 lavradores arrolados, Rs 1:787\$400 correspondiam a 11.916 @ de café (1.500 réis/@) pagos por trinta contribuintes não necessariamente lavradores. O dízimo referia-se ao café *comprado a vários em várias partes*, bem como *de sua cultura*. Por isso, fora cobrado também de tropeiros.

Os números para Rio Pomba (que até 1831 abrangia toda a zona da Mata sul e central) também exigem cautela. Em 1828, 702 lavradores contribuía com Rs 5:246\$860. Contudo, a zona da Mata central (freguesia de São João Batista do Presídio) respondia por apenas 10% desse total, como se observa pelos seus números de 1829 (em 1830 e 1831 não houve crescimento notável: 101 lavradores, Rs 644\$506 e 104 lavradores, Rs 664\$400, respectivamente). Logo, o peso maior da produção rural localizava-se na zona da Mata sul, exatamente aquela onde a produção de café avançava firmemente. Situação similar ocorrera com o desmembramento da freguesia de Dores do Indaiá, que em 1830 apresentou 89 lavradores contribuindo com 349\$063 réis, pouco mais de 6% do total de Pitangui no mesmo

ano (Rs 5:456\$088). No entanto, nos anos seguintes, esta freguesia continuou mantendo sua posição de maior contribuinte do dízimo.

Oposta a este quadro era a situação das antigas freguesias mineradoras, cujos rendimentos agrícolas estagnaram-se ao nível do que por metáfora denominei 'metabolismo social básico', definido pelos limites da subsistência: a freguesia de Itatiaia, por exemplo, que em 1750 contava com 79 lavradores responsáveis por um dízimo total de 713\$000 réis, em 1805 contava com apenas quinze, e um rendimento total de 15\$300. Em 1811 e 1812, eram onze os lavradores, e entre 1816 e 1818, apenas dez. Até 1822, o número permaneceu estável em torno de treze lavradores, o mesmo acontecendo com seu dízimo, nunca superior a 17\$413 réis (1823).

Ademais, deve-se atentar para a participação dos lavradores por faixa de contribuição decimal, isto é, para o grau de concentração da produção rural. O fato geral — e em larga medida óbvio, é que a produção destinada ao mercado é muito concentrada. Mas essa concentração, devido a situações históricas específicas, tem graus diversos, expressos pelas diferentes faixas de contribuição. As pesquisas ulteriores poderão determinar a natureza e as razões destas especificidades. Como resultado, o panorama geral da Capitania revela que a produção rural concentrava-se, nessa época, nas faixas mais elevadas. Em 1826, a produção agrária do conjunto da Província de Minas parece tender a concentrar-se nas faixas médias. Contudo, as situações regionais específicas não podem ser esquecidas. A freguesia com o maior dízimo em 1826, Pitangui (Rs 7:649\$828), contava com 930 lavradores. Desses, 49 (5,26%) respondiam por 26,15% da produção total. Aliás, os lavradores da faixa mais alta (> 38\$001 réis), em número de 20 (2,15%), produziam 14,51% de todos os gêneros dizimados. Cifras muito coerentes com o movimento observado nas freguesias de maior participação na circulação mercantil (Simão Pereira, por exemplo).

Por fim, deve-se recordar a necessidade anteriormente mencionada do desvendamento das articulações econômicas internas da Província, deve-se acrescentar esta outra: a de se determinar o modo como um novo modo material de produção, o capitalismo, avançou em cada uma das regiões da Província nessa mesma época, corroendo as estruturas de uma produção agrária de tipo antigo, de baixo nível técnico e com elevadas exigências sobre os músculos humanos.